Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 215/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Estudo em uma tabela especial aos consumidores de menos de 10.000 litros de água.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
06-04-1992.

Indico, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao orgão competente, no caso o SAAE de Pompéia, estudos para se fazer uma tabela, onde os consumidores de menos de 10.000 litros de água teriam um ~~tabx~~ preço especial. Muitas familias em nossa cidade, não consomem os 15.000 litros de água mensais. Por que teriam eles que pagar o mínimo desses 15.000 litros?. A tabela normal partiria dos 10.000 litros, subindo de 5.000 em 5.000.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

Of. 217/92

PROTOCOLO
PROC. Nº 15 545
06/ 04 / 92
Diretor da Secretaria